



# PODER LEGISLATIVO DE FELIZ NATAL - MT

PORTARIA Nº 003/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Nomeação da Comissão em caráter permanente para a realização da Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Weslei Ricardo Mirandola, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal.

**Presidente – Marcia Luiza Ceolin**

**Secretária – Nádia Augusta Korb da Cruz**

**Membro – José Walter Bianco Junior**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DO MATO GROSSO.**

Feliz Natal, 15 de janeiro de 2025.

---

**WESLEI RICARDO MIRANDOLA**  
Presidente

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

**E-mail: [adm.camarafeliznatal@outlook.com](mailto:adm.camarafeliznatal@outlook.com) – Fone: (66) 3585-1126 / (66)99607-3023  
Av. Xanxerê, 132 D – Centro – CEP 78.885-000 – Feliz Natal - MT**